

ra, na qualidade de Vereador, para atender e defender as necessidades do povo, o qual depositou nele sua confiança. Finalizando, abordou o problema que afeta às professoras convencionadas. Não havendo maiores inscritos, de imediato o Senhor Presidente transferiu os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta reunião foram tratadas as seguintes matérias:
 Despachos os Requerimentos nos 44/80, de autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira; 45/80, 46/80, 47/80, todos da autoria do Vereador Arnoldo Menezes Pereira; Foram aprovadas as Indicações nos 87/80, de autoria do edil Renato Viana de Souza; 88/80, da autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira, 89/80, de autoria do Vereador Hermes Araujo Ramos e 90/80, da autoria do edil Arlindo Menezes Pereira. Foram aprovadas as Moções nos 73/80 de autoria do edil Ilívaro Francisco Bópes da Rosa; 74, 75, 76 e 77/80, todas de autoria do Vereador Walter de Bessa Teixeira.
 Foi ainda aprovado o parecer favorável da Comissão de Redação Final no Projeto de Lei nº 82/80, de autoria do Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos e no Projeto de Lei nº 101/80, Mensagem Executiva nº 62/80. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, marcando outra para terça-feira, dia 28 desse mês, às dezente horas. E para constar, mandou que se lavrasse esta ata, que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que sirva, os seus efeitos legais.

Claudio J. Andrade Lemos

22
16/09/80

período ordinário de
ano de mil e novecentos
e oitenta (1980).

As dezessete horas do dia vinte e três (23) de mês de setembro do ano de mil e novecentos e oito (1980), sob a presidência do Vereador Aroldo Francisco e com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores Hermes Araújo Ramos e Paul Gil Andrade Senos, respectivamente, reuniu-se ordináriamente a Câmara Municipal de Búzios Frio, com o comparecimento dos Vereadores que assinaram o Livro de Peça. Havia de numeros regimento, em nome de Deus, foi aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a ata da quarta reunião ordinária do segundo período ordinário, realizada no dia quatorze do mês de agosto. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte:
Indicação nº 91/80, de autoria do Vereador Aroldo Menezes Pereira, disposta sobre o calcamento da Estrada do Apicu; Indicação nº 92/80, da autoria do Vereador ter de Bessa Teixeira, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal uma subvenção no valor de mil cruzados (cr\$ 100,000,00), em favor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Búzios Frio; Moção nº 79/80, de autoria do Vereador Aroldo Menezes Pereira, solicitando o envio de Moções de Aplausos ao Professor Acácio Merquês Furtado, por sua investidura como membro da Academia Fluminense de Letras; Moção nº 80/80, da autoria do edil Aroldo Menezes Pereira, solicitando o envio de Moções de Aplausos ao Professor Renato Aguiar, por sua investidura como membro da Academia Fluminense de Letras; Indicação, digo, Moção nº 81/80, de autoria do Vereador Aroldo Menezes Pereira, solicitando o envio de

23/09/80

ção de Congratulações ao Povo Jucuru, pela paragem do seu
 ano novo; Requerimento nº 18/80, de autoria do Vereador Arildo
 Menezes Pereira, dispõe sobre a reposição da iluminação na
 Praça da Bandeira; Requerimento nº 49/80, da autoria do Vereador
 Arildo Menezes Pereira, que dispõe sobre o pedido de concerto
 na tubulação de água da Avenida Assunção, esquina com
 a Travessa Sions Blubé; Requerimento nº 50/80, de autoria
 do Vereador Arildo Menezes Pereira, que dispõe sobre a lotaria
 de um engenheiro no Município da cidade do Cabo Frio; Projeto
 de Resolução nº 09/80, de autoria do Vereador Osvaldo Rodrigues
 dos Santos, concedendo Título de Honra Cidadã
 a freiuse ao Senhor Adilson Carvalho; Projeto de lei nº 102/80,
 Mensagem Executiva nº 67/80, concedendo subvenção no
 valor de quinze mil cruzados (cerca 15.000,00), em favor da Feira
 do Espírito do Cabo do Nazaré do Arraial do Cabo; Projeto
 de lei nº 103/80, Mensagem Executiva nº 68/80, concedendo
 subvenção no valor de quinze mil cruzados (cerca 15.000,00),
 em favor da Feira do Espírito São Antônio da Praia, Pro-
 jeto de lei nº 104/80, Mensagem Executiva nº 69/80, autoriza-
 do o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar em licita-
 ção uma área de terras de interesse de Idalma Nogueira
 da Costa; Projeto de lei nº 105/80, Mensagem Executiva
 nº 63/80, autorizando ao Chefe do Poder Executivo Munici-
 pal a alienar em licitação uma área de terras de interesse
 do senhor Juvenílio Alves de Melo; Projeto de lei nº 106/80,
 Mensagem Executiva nº 64/80, autorizando ao Chefe do Poder
 Executivo Municipal a alienar em licitação uma área de
 terras de interesse do senhor Aurelio Santiago; Projeto
 de lei nº 107/80, Mensagem Executiva nº 65/80, autorizan-
 do ao Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a
 alienar, em licitação uma área de terras de interesse do
 senhor Odilon Pinto Freireira; Projeto de lei nº 108/80,
 Mensagem Executiva nº 70/80, autorizando ao Chefe do Poder
 Executivo Municipal a alienar em licitação uma área

23/6/10

de terras de interesse de Adelquim Ferreira, Projeto
de Lei n° 109/80, Mensagem Executiva n° 69/80, autoriza-
rizando ao Chefe do Poder Executivo a aprovar a au-
mar em licitação uma área de terras em nome de Ita-
lia Maria Soares. Anote-se que durante a leitura do
expediente, o Vereador Araldo Francisco transferiu
a direção dos trabalhos ao segundo Secretário, Vereador
Paulo Gil André Senos. Em seguida, como primeiros
oradores, iniciou a Tribuna o Vereador Araldo Ne-
més Pereira, que de inicio congratulou-se com os de-
mais presentes. Continuando, falou da incompetência que
entender-se no Estado do Rio de Janeiro, com o gover-
no do Doutor Antônio de Pádua Chagas Freitas e an-
unciou mais que isto, implantou-se a politicália. Depo-
sider as professoras conveniadas e aduziu o mal-
fado comércio que o Governo Chagas Freitas fizera de terminar
a celebração entre as professoras e o Fundação São
Pedro das crianças que são prejudicadas e humilhadas
pelo Senhor. Governador, através Vida desclassificação
bombardeada com as professoras conveniadas. Nalogue a lo-
rem que o Colégio Eleitoral elegeu o incompetente gover-
no do Doutor Chagas Freitas. Disse que o recaudoso
povo não preocupa o governador, mas, sim a cau-
datura de seu apadrinhado eleitoral, Deputado Na-
cimento Teixeira. Falou que, pela incompetência do go-
verno Estadual as professoras passaram a serem bá-
restas estagiárias e dirigentes à Bancada do P.P. na
base, solicitando que levante a voz em favor das pro-
fessoras, contra as irregularidades do governador
Eraldo e seu candidato a Governador, Deputado Na-
cimento Teixeira. Finalizando, disse que as professoras
conveniadas são mestras que merecem todo respeito por
parte dos poderes constituidos. A seguir, ocupou a Tribuna
Vereador Jayme Soares Barreto, que de inicio congre-

lou-se com os demais Vereadores presentes. Em seguida fez suas
 referências à fale do Vice-Adm. Dr. D. M. P. P. Ferreira,
 quando defendeu ardorosamente as professoras convidadas
 para seu apoio às tão sacrificadas mestras, que estavam
 do tratado, como se as mesmas não fossem formadas. Falou
 da denúncia de vários funcionários da Prefeitura Munici-
 pial de Cabo Frio, e que os mesmos com mais de dez anos
 de serviço descontaram os méritos pelos quais foram de-
 mittidos. Solicitou ao Senhor Prefeito Municipal para que
 mesmo seja mais justo com o ser humano e lembrar-se
 de quando foi pedir o voto durante a campanha eleitoral
 trat e prometeu, não o que está acontecendo na sua
 administração, mas uma administração séria, sem prejuízo
 para o ser humano. Fez aberto ao senhor Prefeito Municipal
 para que este, ao sentar à mesa para as reuniões, faça
 um exame de consciência e lembre-se dos necessitados
 e dos pais de famílias que ele está deixando desempre-
 gados. Enalteceu o Governo do ex-Prefeito, Doutor Hen-
 rique Barcelos, que como administrador deixou seu nome na
 história de Cabo Frio. Criticou o senhor Prefeito Mu-
 nicipal pelo péssimo estado em que se encontra o
 Canal de Saneamento do Arraial do Cabo, bem como
 pela falta de iluminação pública no Municipio. Disse
 que as suas críticas são construtivas afim de apoiar
 ao Senhor Prefeito Municipal. Finalizando solicitou ao
 Senhor Prefeito Municipal, a construção de ponte sobre o
 Canal de saneamento do 6º Distrito, que com e não
 foi recolocada. A seguir, coube a Tribuna ao
 autor Vilmar Monteiro. Este iniciando falou que a
 Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro iria
 receber um grupo de professores, que tentariam se reunir
 os Senhores Deputados, e que os mesmos iriam ao Senhor
 Governador, em busca de solução para o problema q
 estão enfrentando. Disse que o procedimento do Secreta-

juiz de Educação do Estado do Rio, deixou muito a desejar nela maneira como este Tratado as propostas convidadas - que a culpa não é só do governador, mas também do secretário de Educação, por que um absurdo que os professores devem ganharem um miserável salário, estejam sem receber dia vinte meses. Falou da falta de exigência de classe que não estavam recebendo as professoras efetivas, por licenciar em uma escola que não pertence ao Estado e sim à Igreja. Disse que não a desembolsaria punitivamente com as professoras, mas estiveram de encontrar um deputado que realmente se interessasse pelo problema, da cidades, junto ao Governador. Disse que não foi bem entendido quando falou da intenção de entrar com um projeto solicitando a proibição de condomínio fechados ao público. Finalizando, disse que a intenção do pedido já preocupa alguns cidadãos, pois o mal já publicou que certo Vereador pretende preservar aqui, mas que o Poder Legislativo de São Paulo não tem medo e o seu desejo como Vereador é defender os direitos de sua comunidade que mele confia. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Hermes Araújo Ramos, que iniciando congratulou-se com os dezoito Vereadores presentes. Continuando falou de seu pedido quanto ao problema da rodovia que liga Babá Fria a Vila Real, no trecho perto do Vila Real, onde várias pessoas perderam suas vidas. Disse que sentiu grande alegria quando leu um fórum, que o Deputado Otávio dos Santos entrou com um pedido, reforçando a sua indicação. Fez apelo ao Vereador Wilmar Monteiro, para que este, ao entrar-se com o Deputado Cláudio Neri, solicite que o mesmo leve seu apelo ao Governador em favor dos alunos da Escola Paroquial do Bairro São Brás, neste Município.

que possui uma base de sessenta alunos da 1^a a 6^a se de 1^º grau, que no próximo ano, não terão lugar onde esta escola possa funcionar. Finalizando agradecem a atenção de todos. Peço-sobre que após a fala do Vereador Heron Araujo Ramos, o Presidente em exercício, Vereador Paul. J. P. Andre Sinos passou a direção dos trabalhos ao Vereador Araldo Francisco e este de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram tratados os quinze materiais: Encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça os Projetos de Lei n° 102/80, Mensagem Executiva n° 67/80; 103/80, Mensagem Executiva n° 68/80; 104/80, Mensagem Executiva n° 62/80; 105/80, Mensagem Executiva n° 63/80; 106/80, Mensagem Executiva n° 64/80; 107/80, Mensagem Executiva n° 65/80; 108/80, Mensagem Executiva n° 70/80 e 109/80, Mensagem Executiva n° 69/80. Foram retirados de pauta o Projeto de Resolução n° 09/80 e a Indicação n° 92/80, por falta de assinatura dos autores. Foi aprovada a Indicação n° 91/80, de autoria do Vereador Araldo Menezes Pereira. Aprovados ainda os Requerimentos n° 48.470 50/80, de autoria do Vereador Araldo Menezes Pereira e as Moções n° 79/80 80 e 81/80, de autoria do Vereador Araldo Menezes Pereira. Finalmente, foram aprovados parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos Projetos de Lei n° 87/80, Mensagem Executiva n° 21/80; 95/80, Mensagem Executiva n° 59/80; 96/80, Mensagem Executiva n° 60/80 e 97/80, Mensagem Executiva n° 61/80.

Nada mais havendo a Tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião, marcando outra para quinta-feira, dia vinte e cinco às dezenove horas. É para constar, mandou que se lavrasse o ato, ato que, depois de lido, submetido à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.